



PORTARIA Nº 135, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme as Portarias nº 135, de 10 de julho de 2014, nº 020, de 11 de fevereiro de 2015 nº 223, de 15 de outubro de 2015 e nº 299, de 14 de dezembro de 2015, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal Do Paraná e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **002/2012**

PROCESSO Nº: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

CAMPUS CASCAVEL

FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 25/04/2016: Belquis Oliveira Meireles

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1801794

FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 26/04/2016: Andrea Freitas de Bairros Andrade

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2182521

CAMPUS COLOMBO

FISCAL TITULAR ATÉ 25/04/2016: Aline Mendes Menezes Wille Snak

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2212034

FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 25/04/2016: Mariana do Amaral Rocha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2212013

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 26/04/2016: Mariana do Amaral Rocha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2212013

FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 26/04/2016: Cassandra Santiago Cardoso Tavares

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2236708

CAMPUS IRATI

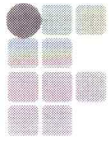
FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 25/04/2016: Rosangela Balotin Fioreli Setnarski

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2180855

FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 26/04/2016: Gislaine Borges

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2180882





CAMPUS PALMAS

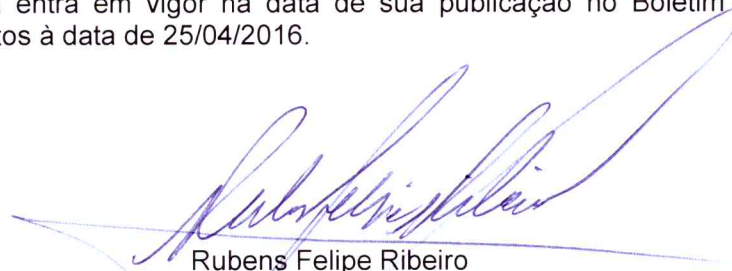
FISCAL TITULAR ATÉ 25/04/2016: Miguel Angelo Santin
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1894919

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 26/04/2016: Marcos Raphael Loyola Danguí
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1513976

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 25/04/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1060972

